



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
NORTE DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA
Nº 08 ● Agosto/2012

Agosto de 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE
MINAS GERAIS - REITORIA

Presidenta da República
DILMA VANA ROUSSEFF

Ministro da Educação
ALOIZIO MERCADANTE

Secretario de Educação Profissional e Tecnológica
MARCO ANTONIO RAUPP

Reitor
Prof. PAULO CESAR PINHEIRO DE AZEVEDO

Pró-Reitor de Administração
Prof. KLEBER CARVALHO DOS SANTOS

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Prof. ALISSON MAGALHAES CASTRO

Pró-Reitora de Ensino
Prof.^a ANA ALVES NETA

Pró-Reitor de Extensão
Prof. ROBERTO WAGNER GUIMARAES BRITO

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
Prof. CHARLES BERNARDO BUTERI

Responsável pelo Boletim de Serviço
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Sumário

PORTARIAS.....	3
ORDEM DE SERVIÇO.....	28
CONCESSÕES.....	30
FÉRIAS.....	38
DIÁRIAS.....	42

PORTARIAS



PORTARIA Nº 295, DE 01 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Designar os servidores a seguir relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para proceder análise e emissão de Pareceres Técnicos referentes as Provas Objetivas de Conhecimentos Específicos do Concurso Público de para provimento de cargos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 115, de 30/05/2012, publicado no Diário Oficial da União de 01/06/2012:

Área	Nome do Professor	Campus
Arquitetura e Urbanismo	Cabriella Novello	Montes Claros
	Geraldo Viégas Vargas	Montes Claros
Cálculo Diferencial e Integral	Fredy Coelho Rodrigues	Montes Claros
	Daniel Guimarães Silva	Pirapora
	Neila Marcelle Gualberto Leite	Januária
Dendrologia, Dendrometria, Inventário e Manejo Florestal	Wagner Patrício de Souza Junior	Salinas
	Tiago Reis Dutra	Salinas
Desenho Técnico, Topografia, Sensoriamento Remoto	Vico Mendes Pereira Lima	Almenara
Direito	Joaquim Comini Frota	Januária
	Wilson Gonzaga Neto	Arinos
Enfermagem	Karine Alencar Fróes	Januária
	Patrícia de Sousa Fernandes	Januária
	Thatiane Lopes de Oliveira	Januária
	Roberta Barroso	Almenara
	Dayse Aparecida Silva Pereira Coutinho	Araçuaí
Engenharia Ambiental	Emerson Delano Lopes	Araçuaí
	Wallisson da Silva Freitas	Januária

Área	Nome do Professor	Campus
Engenharia Civil	Cabriella Novello	Montes Claros
	Geraldo Viégas Vargas	Montes Claros
Engenharia Química	João Carlos Gonçalves	Montes Claros
Física	Edinei Canuto Paiva	Januária
	Joaquim Pinto Gomes	Januária



História	Júnio Jáber	Pirapora
	Fábio Antunes Vieira	Januária
	Ricardo Tadeu Barbosa	Pirapora
Informática	Luciana Balieiro Cosme	Montes Claros
	Renato Afonso Cota Silva	Montes Claros
	Luís Antônio Guisso Lopes	Montes Claros
Informática – Rede e Arquitetura de Computadores	Luciana Balieiro Cosme	Montes Claros
	Renato Afonso Cota Silva	Montes Claros
	Luís Antônio Guisso Lopes	Montes Claros
Informática – Desenvolvimento de Sistemas e Banco de Dados	Flávio Santos Medeiros da Fonseca	Januária
	Luciana Balieiro Cosme	Montes Claros
	Renato Afonso Cota Silva	Montes Claros
	Luís Antônio Guisso Lopes	Montes Claros
Língua Inglesa	Loren Melo Ferreira	Januária
	Antônio Carlos Soares Martins	Montes Claros
	Ivonilde Pereira Mota	Januária
Matemática	Fredy Coelho Rodrigues	Montes Claros
	Daniel Guimarães Silva	Pirapora
	Neila Marcelle Gualberto Leite	Januária
	Everton Lopes Guimarães	Januária
	Josué Antunes de Macedo	Januária
	José Sérgio Domingues	Pirapora
	Tatiane Reis do Amaral	Januária
Química	João Carlos Gonçalves	Montes Claros

Área	Nome do Professor	Campus
Legislação Ambiental, Gestão Ambiental, Qualidade do Meio Físico Ambiental, Tratamento e Aproveitamento de Resíduos Sólidos, Tratamento de Efluentes, Gestão de Recursos Hídricos, Hidrologia e Planejamento Agroambiental Integrado, Qualidade da Água, Poluição do Ar e Tecnologias em Meio Ambiente.	Wallisson da Silva Freitas	Januária



Secagem e Armazenamento de Grãos, Sensoriamento Remoto; Geoprocessamento; Ambiência e Instalações Rurais; Eletrificação Rural; Máquinas, Motores e Implementos Agrícolas; Água na Agricultura; Saneamento Ambiental Rural.	Luís Gonzaga de Araújo	Salinas
	Juliana Maria Nogueira Pereira	Arinos
Segurança Trabalho/Edificações/ Eletrotécnica	Douglas Ângelo Teixeira	Montes Claros
	Antônio Augusto Martins dos Santos	Montes Claros
	Sylmara Corrêa Monteiro	Montes Claros
Segurança Trabalho/Edificações	Douglas Ângelo Teixeira	Montes Claros
	Antônio Augusto Martins dos Santos	Montes Claros
	Sylmara Corrêa Monteiro	Montes Claros
Topografia, Desenho Técnico e Geoprocessamento	Vico Mendes Pereira Lima	Almenara
	Luiz Fernando Rocha Botelho	Almenara
Zootecnia – Criação de Pequenos Animais/Produção de Monogástricos	Joan Brálio Mendes Pereira Lima	Almenara

II – Os Pareceres Técnicos deverão ser entregues na Reitoria até o dia 07 de agosto de 2012.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 296, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

Estabelece o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000497/2012-41, resolve:

I – Fixar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Reitoria de segunda a sexta-feira, das 07h00min. às 19h00min., de forma ininterrupta.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 297, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23414.000497/2012-41, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício no Setor de Protocolo da Reitoria, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Setor de Protocolo da Reitoria deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público.

Art. 3º A Diretoria de Administração e Planejamento da Reitoria providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos serviços do Setor de Protocolo, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados pelo Setor de Protocolo da Reitoria, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 298, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 295/2012, exarado no Processo nº 23392.000114/2012-37; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23392.000200/2012-43, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício no Setor de Atendimento Pedagógico do Campus Arinos, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Setor de Atendimento Pedagógico deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Arinos providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 299, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o PARECER/AGU/PGF/PF-IFNMG/Nº 294/2012, exarado no Processo nº 23414.000497/2012-41; considerando a Portaria/Reitoria nº 265/2012, bem como as justificativas constantes do Processo nº 23391.000201/2012-06, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente deste Instituto, em exercício no Setor de Assistência ao Educando do Campus Araçuaí, a cumprirem jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas



semanais, sem redução de remuneração e sem intervalos para refeições, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, com a redação dada pelo Decreto nº 4.836, de 09 de setembro de 2003.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, uma vez que esses servidores estão submetidos ao regime de integral dedicação ao serviço, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º O Setor de Assistência ao Educando deverá funcionar por período igual ou superior a doze horas ininterruptas, em atividades de atendimento ao público, considerados os três turnos de funcionamento do Campus.

Art. 3º A Direção Geral do Campus Araçuaí providenciará a afixação nas suas dependências, em local de grande circulação dos usuários dos seus serviços, quadro permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalham neste regime, constando dias e horários dos seus expedientes.

Art. 4º Periodicamente, em prazo não superior a seis meses, deverá ser procedida a análise quantitativa e qualitativa dos serviços prestados nas unidades com jornada de trabalho flexibilizada, objetivando a avaliação da viabilidade e o interesse da Administração na continuidade da aplicação desta jornada de trabalho.

Art. 5º A jornada de trabalho flexibilizada para seis horas diárias, estabelecida no artigo 1º desta Portaria, poderá ser suspensa, a qualquer tempo, quando a necessidade do serviço exigir.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 300, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23395.000130/2011-12, resolve:

I – Autorizar a mudança do Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva (DE) para o Regime de quarenta horas semanais, a partir do dia 01/08/2012, de acordo com o artigo 112, inciso III, da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, o servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Arinos, abaixo relacionado:

1 – WILSON GONZAGA NETO

II – Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem ao dia 01/08/2012.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

**PORTARIA Nº 301, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo ao Decreto nº 1.171 de 22 de junho de 1994, e no artigo 5º do Decreto nº 6.029, de 01 de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º Designar, para integrar a Comissão de Ética do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, os seguintes servidores:

Sarah Carolina Viana de Macedo Carneiro	Membro Titular – mandato de três anos
Leandro Jamerson da Silva Farias	Membro Titular – mandato de dois anos
Gabriela Matos Miranda de Figueiredo	Membro Titular – mandato de um ano
Rafaela Caiaffa de Faria	Membro Suplente – mandato de três anos
Elmer Sena Souza	Membro Suplente – mandato de dois anos
Rony Enderson de Oliveira	Membro Suplente – mandato de um ano

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela servidora **Sarah Carolina Viana de Macedo Carneiro** e, nas suas ausências, afastamentos e impedimentos eventuais, pelo Membro Titular de maior idade.

Art. 3º Designar o servidor **Charles Bernardo Buteri** para exercer o encargo de Secretário- Executivo da Comissão de Ética.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 302 - REITOR/2012

Trata da designação de servidores do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria deste IFNMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 62, de 06/07/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando:

- a necessidade da designação de servidores do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais para comporem a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria deste IFNMG.

- **Resolve:**



Art. 1º Designar os servidores **RUI MARTINS DA ROCHA**, Contador; **CLÁUDIO MÁRCIO DIAS FERREIRA**, Administrador; **WADINGTHON VELOSO E SILVA**, Assistente em Administração; **RICARDO BATISTA DE ALMEIDA**, Assistente em Administração; como suplente, sob a presidência do primeiro ou, na falta eventual deste, sob a presidência do servidor, **CLÁUDIO MÁRCIO DIAS FERREIRA** constituirão a Comissão Permanente de Licitações da Reitoria deste IFNMG.

Art. 2º A Comissão poderá solicitar auxílio a outros servidores da reitoria para condução dos seus trabalhos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 281 – REITOR/2011 de 21 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 08 de agosto de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 303 - REITOR/2012

*Trata da instituição instauração da comissão
sindicante para apuração dos fatos
referentes ao processo nº
23000.090059/2010-67.*

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando:

- Considerando a necessidade da instauração da comissão sindicante para apuração dos fatos referentes ao processo nº 23000.090059/2010-67.

- Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **RUI MARTINS DA ROCHA**, Contador, **CHARLES BERNARDO BUTERI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, **SARAH CAROLINA VIANA DE MACÊDO CARNEIRO**, Administradora, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão sindicante para apuração dos fatos referentes ao processo nº 23000.090059/2010-67.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 08 de agosto de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

**PORTARIA Nº 304 - REITOR/2012**

Trata da instituição do comitê de segurança da Informação e Comunicações do IFNMG, conforme dispõe o artigo 126 do Regimento Interno da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, e considerando:

Considerando a necessidade da instituição do comitê de segurança da Informação e Comunicações do IFNMG, em atendimento à Instrução Normativa GSI/PR nº1, de 13 de junho de 2008, do Gabinete de Segurança Instituição da Presidência da República.

- Resolve:

Art. 1º Designar os servidores **DANILO TEIXEIRA SILVA, CHRISTOPHER MORANDI MOTA, ARQUINO RAMALHO, JOSÉ LOPES NERY, WARLEY FERNANDES, FABIANO GONÇALVES MATOS, FABRÍCIO GONÇALVES MATOS, LUIS HENRIQUE GONÇALVES DE AGUIAR, JOÃO PAULO FERREIRA** para, sob a presidência do primeiro, ou, na falta eventual deste, sob a presidência do segundo comporem o comitê de segurança da Informação e Comunicações do IFNMG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 08 de agosto de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 305, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta dos Processos nºs 23414.000849/2011-88 e 23393.000478/2012-19, resolve:

I – Prorrogar, até 07 de agosto de 2013, o afastamento remunerado da servidora **CLEIANE GONÇALVES OLIVEIRA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Januária, Matrícula SIAPE nº 1614571, concedido através da Portaria nº 364, de 25 de agosto de 2012, para concluir o curso de Mestrado em Ciência da Computação, na Universidade Federal de Uberlândia, nos termos artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 306, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000566/2012-17, resolve:

I – Conceder ao servidor **MÁRIO ANÍSIO BORGES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 1, Matrícula SIAPE nº 1878507, lotado no Campus Almenara, Licença para Atividade Política, com os vencimentos do cargo efetivo, pelo prazo de três meses, a contar de 07 de julho de 2012, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 307, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000563/2012-83, resolve:

I – Nomear **VALESCA RODRIGUES DE SOUZA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para substituir a Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, no período de 15 de outubro de 2012 a 03 de novembro de 2012,, em virtude de férias regulamentares da titular.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000563/2012-83, resolve:

I – Exonerar **KLEBER CARVALHO DOS SANTOS**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do encargo de substituto do Reitor, Código CD-1, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 309, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000563/2012-83, resolve:

I – Nomear **CHARLES BERNARDO BUTERI**, Pró-Reitor de Pesquisa, Inovação Tecnológica e Pós-Graduação, para substituir o Reitor deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, Código CD-1, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 310, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23414.000563/2012-83, resolve:

I – Nomear **DANUTA MENDES COSTA**, Assistente em Administração, para substituir o Pró-Reitor de Administração e Planejamento, Código CD-2, deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, até o dia 30 de outubro de 2012, em virtude do afastamento do titular para usufruto de Licença para Capacitação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

**PORTARIA Nº 311, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 309, de 09/08/2012, publicada no Diário Oficial de 10 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício s/nº, de 06/08/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000571/2012-20, resolve:

I – Exonerar **SORAIA ATAÍDE LINHARES FROTA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretora do Departamento de Ensino, Código CD-4, do Campus Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Charles Bernardo Buteri
Reitor Substituto

PORTARIA Nº 312, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o que consta do Processo nº 23343.000982/2012-04, resolve:

Efetivar a cessão da servidora **HEBE PEREZ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1885031, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Campus Arinos, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Inconfidentes, no período de 02 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013, nos termos do artigo 47, inciso II do Decreto nº 94.664/1987.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 313, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e,



considerando o que consta do Processo nº 23345.000350/2012-12, resolve:

Efetivar a cessão do servidor **LUÍS GONZAGA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1543454, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, Campus Salinas, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal do Sul de Minas Gerais, Campus Machado, pelo prazo de um ano, a contar de 01 de agosto de 2012, nos termos do artigo 47, inciso II do Decreto nº 94.664/1987.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 314, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23414.000604/2012-31, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora **MARIA APARECIDA COLARES MENDES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1553956, em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio de 16/10/2006 a 15/10/2011, pelo prazo de de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de setembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 315, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23414.001029/2011-11, resolve:

I – Conceder Licença para Capacitação à servidora **ANA ALVES NETA**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1171039, em exercício na Reitoria deste Instituto, com fundamento no artigo 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio de 02/10/2005 a 01/10/2010, pelo prazo de de 30 (trinta) dias, a contar de 05 de novembro de 2012.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 316 - REITOR/2012

Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº23414.000364/2012-75.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo nº 23414.000364/2012-75 conforme Memorando nº 681/2012-PROAD/REITORIA/IFNMG.

- Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, nos termos do art. 49 da lei nº. 9.784/99, o prazo para conclusão dos trabalhos inerentes ao Processo Administrativo nº23414.000364/2012-75, instaurado com o objetivo de apurar irregularidades no contrato nº 09/2012, firmado com a empresa Ad-Service Administradora de Recursos Humanos e Construções Ltda.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria do IFNMG, 14 de agosto de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 317, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 com a redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, aos servidores Técnico-administrativos em Educação conforme abaixo:

Nome do Servidor	Processo	Lotação	Cargo/Nível Classificação/Ní	% de Incentivo	Efeitos Financeiros
------------------	----------	---------	------------------------------	----------------	---------------------

			vel Capacitação/Pad rão Vencimento	a qualifica ção	
Romário Adryano Santos	dos 23395.000193/ 2012-50	Campus Pirapora	Assistente em Administração D- I-1	27%	13/07/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 318, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal de acordo com os §§ 1º e 3º do artigo 10, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, conforme abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO N.º	NÍVEL CLASSIF./NÍVEL CAPAC./PADRÃO VENCIMENTO		EFEITOS FINANCEIROS
				DE	PARA	
Maria Neiva Dias	Assistente em Administração	Campus Montes Claros	23394.000206/2012-09	D-I-2	D-II-2	02/08/2012
Willegaignon Gonçalves de Resende	Assistente em Administração	Campus Arinos	23392.0000214/2012-67	D-I-2	D-II-2	02/08/2012
Renata Rocha Maia	Contador	Campus Montes Claros	23394.000193/2012-60	E- I-2	E- II-2	20/07/2012



Edna Ribeiro de Freitas	Assistente em Administração	Campus Montes Claros	23394.000211/2012-11	D-I-2	D-II-2	03/08/2012
Keilla Silva Ferraresi	Assistente em Administração	Campus Montes Claros	23394.000201/2012-10	D I-2	D-II-2	01/08/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 319, DE 17 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Retribuição por Titulação - RT, de acordo com o artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Nível correspondente da RT	Lotação	Processo	Efeitos Financeiros
Charles de Assis Oliveira Rocha	Especialização	Campus Arinos	23392.000217/2012-09	02/08/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 320, DE 20 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria



Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente, resolve:

I – Conceder Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, em exercício na Reitoria, de acordo com o artigo 10, § 2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o artigo 10-A da mesma Lei, acrescido pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme abaixo especificado:

Nome do Servidor	Cargo	Nível Classif./Nível Capac./Padrão Venc.		Efeitos Financeiros
		De	Para	
Geraldo Wagner Soares	Engenheiro Civil	E- III- 3	E- III- 4	25/07/2012
Rony Enderson de Oliveira	Assistente Social	E-II- 2	E- II- 3	18/08/2012
Danuta Mendes Costa	Assistente em Administração	D- III- 5	D-III- 6	18/08/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 321 - REITOR/2012

Trata da designação de servidores da Reitoria do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais para comporem a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Comunicação.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade da designação de servidores da Reitoria do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais para comporem a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Comunicação.

- **Resolve:**



Art. 1º Designar os servidores **JULIANA SILVEIRA PAIVA, Jornalista, CLÁUDIO MÁRCIO DIAS FERREIRA, Administrador, ANA CECÍLIA MENDES GONÇALVES, Técnica em Assuntos Educacionais, WADINGTHON VELOSO SILVA e RICARDO BATISTA DE ALMEIDA, Assistentes em Administração**, para, sob a presidência da primeira, e, na sua ausência, sob a presidência do segundo, comporem a Comissão Especial de Licitação de Serviços de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 21 de agosto de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 322, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23345.000350/2012-12, resolve:

I – Exonerar, a partir de 01 de agosto de 2012, **LUÍS GONZAGA DE ARAÚJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do cargo de Diretor da Diretoria de Extensão, Código CD3, da Reitoria deste Instituto Federal do Norte de Minas Gerais.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 323, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23393.000506/2012-90, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Januária, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível	Efeitos
-------------------------	---------------------	----------------



	De	Para	Financeiros
Sebastião Batista de Amorim	D-I-4	D-II-4	07/08/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 324, DE 21 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23393.000497/2012-37, resolve:

I – Conceder Progressão Funcional por Titulação, ao servidor ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Januária, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, conforme a seguir especificado:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Hélder Seixas Lima	D-I-2	D-II-2	31/07/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 325, DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando o estabelecido na Portaria/Reitoria nº 214, de 20 de junho de 2012, e o que consta do Processo nº 23392.000153/2012-38, resolve:

I – Retificar a Portaria nº 218, de 20 de junho de 2012, que concedeu Progressão Funcional por Titulação, aos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico



e Tecnológico, lotados no Campus Arinos, de acordo com o artigo 120, § 5º da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, combinado com o artigo 13, inciso II, § 2º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006, em decorrência do que consta do OFÍCIO Nº. 543/DG/2012/IFNMG-CAMPUS ARINOS, conforme a seguir especificado:

- Onde constou:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Rafael Farias Gonçalves	D-I-1	D-II-1	01/06/2012

- Para constar:

Nome do Servidor	Classe/Nível		Efeitos Financeiros
	De	Para	
Rafael Farias Gonçalves	D-I-2	D-II-2	01/06/2012

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 326 - REITOR/2012

Designa servidores para comporem a comissão de gerenciamento de habilitação das unidades privadas de ensino que solicitarem adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES-Técnico).

O **REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade do IFNMG atuar como gestor do grupo de avaliadores no processo de habilitação das unidades privadas de ensino que solicitarem adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES-Técnico);

Resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido o servidor **LUÍS GONZAGA DE ARAÚJO**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da comissão de gerenciamento de habilitação das unidades privadas de ensino que solicitarem adesão ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES-Técnico).

Art. 2º Designar o servidor **DANILO TEIXEIRA DA SILVA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFNMG para atuar como presidente da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 327 - REITOR/2012

Nomeia comissão responsável pelo desfazimento de materiais inservíveis resultantes do desabamento das obras do ginásio poliesportivo do Campus Pirapora.

○ **REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a inutilidade dos materiais resultantes do desabamento das obras do ginásio poliesportivo do *Campus Pirapora*; e ainda,
- a inviabilidade de realizar a alienação onerosa dos referidos materiais;

Resolve:

Art. 1º Nomear **GABRIELA MATOS MIRANDA DE FIGUEIREDO, Assistente em Administração; HÉLIO DE MORAIS FILHO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; ZELITO VIANA NEVES, Motorista;** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Desfazimento de Materiais Inservíveis resultantes do desabamento das obras do Ginásio Poliesportivo do *Campus Pirapora*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

PORTARIA Nº 328- REITOR/2012

Trata da criação da equipe de planejamento da contratação de solução de TI na Reitoria do IFNMG para aquisição das soluções de TI planejadas para o ano de 2012.

○ **REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31 de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente e, considerando:

- a necessidade de criar uma equipe de planejamento da contratação de solução de TI na Reitoria do IFNMG aquisição das soluções de TI planejadas para o ano de 2012.

Resolve:

Art 1º Designar os servidores **RONY ENDERSON DE OLIVEIRA, Assistente social; FELIPE CÉZAR DE CASTRO ANTUNES, Professor de Ensino Básico, Técnico**



e **Tecnológico**; como integrantes requisitantes da equipe de planejamento da contratação de solução de TI na Reitoria do IFNMG.

Art 2º Designar os servidores **CHRISTOPHER MORANDI MOTA, ÁLISSON RODRIGO VIEIRA, Analistas de Tecnologia da Informação; WESLEY DE OLIVEIRA BARBOSA, RICARDO MATOS VIANA, Técnicos de Tecnologia da Informação e LEONARDO PRUDÊNCIO, Engenheiro Eletricista**, como integrantes técnicos da equipe de planejamento da contratação de solução de TI na Reitoria do IFNMG.

Art 3º Designar a servidora **SARAH CAROLINA VIANA DE MACEDO CARNEIRO, Administradora**; como integrante administrativo da equipe de planejamento da contratação de solução de TI na Reitoria do IFNMG.

Art 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Reitoria do IFNMG, 23 de agosto de 2012.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVÊDO
Reitor

PORTARIA Nº 329, DE 29 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 232/2012, do Campus Almenara, Processo nº 23414.000633/2012-01, resolve:

I – Nomear **JOAN BRÁLIO MENDES PEREIRA LIMA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Ensino, Código CD-4, do Campus Almenara.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 330, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 141/2012, do Campus Montes Claros, Processo nº 23414.000639/2012-71, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **GILDA MARIA RODRIGUES FONSECA**, Professora de



Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenadora da Coordenação de Ensino, Código FG-1, do Campus Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 141/2012, do Campus Montes Claros, Processo nº 23414.000639/2012-71, resolve:

I – Dispensar, a pedido, **JOÃO CARLOS GONÇALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão, Código FG-2, do Campus Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

PORTARIA Nº 332, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 141/2012, do Campus Montes Claros, Processo nº 23414.000639/2012-71, resolve:

I – Designar **DOUGLAS ÂNGELO TEIXEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Ensino, Código FG-1, do Campus Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor



PORTARIA Nº 333, DE 30 DE AGOSTO DE 2012.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Ministerial nº 31, de 07/01/2009, publicada no Diário Oficial de 08 subsequente e, considerando solicitação constante do Ofício nº 141/2012, do Campus Montes Claros, Processo nº 23414.000639/2012-71, resolve:

I – Designar **MÁRIO SÉRGIO COSTA DA SILVEIRA**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão, Código FG-2, do Campus Montes Claros.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO



ORDEM DE SERVIÇO Nº26/2012 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Designar o servidor **CLÁUDIO MÁRCIO DIAS FERREIRA**, Administrador; para gestão e fiscalização dos serviços que compõem o objeto do contrato **nº014/2010**, firmado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS** e a empresa Claro S/A, cuja vigência se iniciou em 19/11/2010.

II – Fica designado a servidora **SARAH CAROLINA VIANA DE MACEDO CARNEIRO**, Administradora desta Autarquia Federal, para substituição do fiscal titular em seus impedimentos legais e transitórios.

III – Fica revogada a Ordem de Serviço nº012/2010.

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Prof. PAULO CÉSAR PINHEIRO DE AZEVEDO
Reitor

ORDEM DE SERVIÇO Nº27/2012 DE 24 DE AGOSTO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Determinar que os serviços que compõem o **Contrato nº 23/2012** firmado entre a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A** e a reitoria do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**, cujo objeto é a prestação de serviços de distribuição de matéria legal impressa e/ou eletrônica, tenham sua execução iniciada em 27/09/2012 sob gestão e fiscalização do servidor **Cláudio Márcio Dias Ferreira**, Administrador desta Autarquia Federal.

II – Fica designado o servidor **Wadingthon Veloso e Silva**, Assistente em Administração desta Autarquia Federal, para substituição da fiscal titular em seus impedimentos legais e transitórios.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

Paulo César Pinheiro de Azevêdo
Reitor

CONCESSÕES



ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23395.000200/2012-13

Nome do Servidor: **RAIMUNDO VIANA LOPES JUNIOR**

Cargo: Assistente em Administração

Lotação: Campus Pirapora

Dependente: LARA FERNANDA XAVIER VIANA

Data de Nascimento: 30/06/2012

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais de Januária-MG

Certidão: 050732 01 55 2012 1 00092 091 0036233 – 23

Início do Benefício: 25/07/2012

Término do Benefício: 06/2016

N.º de Assistências Concedidas: 01 x R\$ 89,00

Fundamento Legal: Artigos 1º do Decreto n.º 977, de 10/11/1993, e Instrução Normativa SAF nº 12, de 23/12/1993

08 DE AGOSTO DE 2012.

AUXILIO NATALIDADE - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23395.000203/2012-57

Nome do Servidor: **RAIMUNDO VIANA LOPES JUNIOR**

Cargo: **Assistente em Administração**

Matrícula: **1815072**

Lotação: IFNMG – **Campus Pirapora**

Dependente: **LARA FERNANDA XAVIER VIANA**

CPF: 135.577.816-66

Data de Nascimento: **30/06/2012**

Cartório: Registro Civil das Pessoas Naturais Januária/MG

Certidão: **050732 01 55 2012 1 00092 091 0036233 – 23**

Grau de Parentesco: **Filho**

Fundamento Legal: Artigo 196 da Lei 8.112/90

13 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO -

PROCESSO N.º: 23390.000072/2012-58

Nome da Servidora: **LUCIELLE VIEIRA SOARES**

Cargo: **Nutricionista**

Matrícula: **1888392**

Regime Jurídico: **RJU**

Nome do Ocupante Titular: **Anamaria Lafetá Rabelo**

Cargo/Função a ser Substituída: **Chefe de Gabinete**

Código - **FG-2**

Ato de Nomeação/Designação: **Portaria nº 038, de 13/02/2012.**

Período do Afastamento: **01/08/2012 à 24/08/2012**

Motivo do Afastamento: **Licença à Gestante-** Artigo 207 da Lei nº8.112/90 e Artigo 2º do



Decreto nº 6.690/2008.

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/90 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA – CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23394.000189/2012-00

Nome da Servidora : **LEIDIANE CRISTINA AZEVEDO GUIMARÃES**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1878535

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Diego Braga Almeida

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador da Coordenadoria de Registros Escolares**

Código – **FG - 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 510, de 17/11/2011.

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 30/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
07 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000187/2012-11

Nome da Servidora : **LUCIANA CARDOSO DE ARAÚJO**

Cargo: Pedagoga

Matrícula: 18855125

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Gilda Maria Rodrigues Fonseca

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenação de Ensino

Código – **FG - 1**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº465, de 04/11/2011

Período do Afastamento: **16/07/2012 à 14/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23394.000191/2012-71

Nome da Servidora : **ALANA MENDES DA SILVA**

Cargo: Assistente Social

Matrícula: 1885063

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: João Carlos Gonçalves



Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador da Coordenadoria de Extensão**
Código – **FG - 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº468, de 04/11/2011

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 27/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2011

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23392.000185/2012-33

Nome da Servidora : **ELZA CRISTINY CARNEIRO BATISTA**

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 1753135

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Antônio Martins de Freitas Junior

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador da Coordenadoria de Ensino**
Código – **FG - 1**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº45, de 23/02/2012

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 29/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2011

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23394.000190/2012-26

Nome do Servidor: **RAFAEL PETER GONÇALVES PIRES**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1878432

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Jânio Rodrigues Lopes

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenação de Administração
Código – **FG-1**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº446, de 04/11/2011

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 30/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000542/2012-68

Nome da Servidora : **CÉLIA LOPES AZEVEDO**

Cargo: Assistente em Administração



Matrícula: 1927878

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Leandro Jamerson da Silva Farias

Cargo/Função a ser Substituída: **Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**

Código – **FG - 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 282, de 19/07/2012

Período do Afastamento: **23/07/2012 a 27/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23394.000541/2012-13**

Nome do Servidor: **Hugo Brenno Araújo Correa**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1814979

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Rodrigo Martins

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Código – **FG-2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 283, de 19/07/2012

Período do Afastamento: **23/07/2012 à 03/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000567/2012-61**

Nome do Servidor: **ADALVAN SOARES DE OLIVEIRA**

Cargo: Pedagogo

Matrícula: 1894262

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Soraia Ataíde Linhares Frota

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Ensino

Código – **CD- 4**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 534, de 02/12/2011

Período do Afastamento: **14/07/2012 a 05/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
07 DE AGOSTO DE 2012.



SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23414.000568/2012-14

Nome da Servidora : **MARIA APARECIDA MELO DE MIRANDA**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 11585500

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Juliana Mendes Campos Quintino

Cargo/Função a ser Substituída: **Chefe de Gabinete**

Código – **CD - 3**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 284, de 20/07/2012, publicada no D.O.U 24/07/2012.

Período do Afastamento: **30/07/2012 a 24/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do Titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 07 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23395.000204/2012-00

Nome do Servidor: **FÁBIO FERNANDO FERREIRA SILVA**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1884793

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria Neuza Almeida Queiroz

Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Gestão de Pessoas

Código – **FG- 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 420, de 23/09/2011

Período do Afastamento: **09/07/2012 a 28/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP 09 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: 23395.000202/2012- 11

Nome do Servidor: **FELIPE CEZAR DE CASTRO ANTUNES**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1643128

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Júlio César Pereira Braga

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor-Geral “ Pró-Tempore”

Código – **CD- 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 167, de 12/05/2011.

Período do Afastamento: **12/07/2012 a 31/07/2012**



Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012
Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
09 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23414.000569/2012-51**

Nome do Servidor: **DANILO TEIXEIRA SILVA**

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1344934

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Alisson Magalhães Castro

Cargo/Função a ser Substituída: Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Código – **CD- 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 260, de 13/07/2012, publicada no D.O.U
16/07/2012

Período do Afastamento: **16/07/2012 a 31/07/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2012

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
08 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23395.000206/2012-91**

Nome da Servidora: **ISMAR BATISTA RAMOS**

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Matrícula: 1899765

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Vieira Barreto

Cargo/Função a ser Substituída: Diretor do Departamento de Ensino
Código – **CD- 4**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 097, de 26/03/2012.

Período do Afastamento: **25/07/2012 a 05/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2011

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
14 DE AGOSTO DE 2012.

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA - CONCESSÃO

PROCESSO N.º: **23395.000207/2012-35**

Nome da Servidora: **MÁRCIA TEREZINHA DE SOUSA FREITAS**

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula: 1885034

Regime Jurídico: RJU

Nome do Ocupante Titular: Douglas Santana Fagundes



Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador da Coordenadoria de Cursos Técnicos
Código – **FG - 2**

Ato de Nomeação/Designação: Portaria nº 101, de 26/03/2012.

Período do Afastamento: **25/07/2012 a 05/08/2012**

Motivo do Afastamento: Férias Regulamentares do titular - 2011

Fundamento Legal: Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990 e Ofício-Circular nº 01/2005-SRH/MP
14 DE AGOSTO DE 2012.

FÉRIAS



ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ROSEMARY RIBEIRO DE SOUZA

Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:

1º Período: 08/10/2012 a 11/10/2012 (04 dias)

2º Período: 12/11/2012 a 14/11/2012 (03 dias)

3º Período: 26/12/2012 a 17/01/2012 (23 dias)

Novo Período de Férias:

Período Único: 26/12/2012 a 24/01/2013 (30 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

07 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO

Cargo: Pedagogo

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de férias a ser alterado:

2º Período: 31/12/2012 a 17/01/2013 (18 dias)

Período alterado para:

2º Período: 03/09/2012 a 06/09/2012 (04 dias)

3º Período: 26/12/2012 a 08/01/2013 (14 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: Não

Opção por Adiantamento de Salário: Não

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

22 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: DANUTA MENDES COSTA

Cargo: Assistente em Administração

Regime Jurídico: RJU

Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria

Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias

Exercício: 2012

Período de Férias a Ser Alterado:



2º Período: 31/08/2012 a 06/09/2012 (07 dias)
Período Alterado para:
2º Período: 15/10/2012 a 21/10/2012 (07 dias)
Período completo após alteração:
1º: 11/06/2012 a 22/06/2012 (12 dias) – Usufruído
2º: 15/10/2012 a 21/10/2012 (07 dias)
3º: 22/10/2012 a 01/11/2012 (11 dias)
Opção por 50% do 13º Salário: -x-
Opção por Adiantamento de Salário: -x-
Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90
27 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: WARLEY SOUZA DIAS
Cargo: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria
Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias
Exercício: 2012
Período de Férias a Ser Alterado:
3º Período: 08/10/2012 a 13/10/2012 (06 dias)
Período Alterado para:
3º Período: 19/11/2012 a 24/11/2012 (06 dias)
Período completo após alteração:
1º Período: 13/02/2012 a 17/02/2012 – Usufruído
2º Período: 11/06/2012 a 29/06/2012 – Usufruído
3º Período: 19/11/2012 a 24/11/2012
Opção por 50% do 13º Salário: -x-
Opção por Adiantamento de Salário: -x-
Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90
28 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Nome do Servidor: HELINTON GUEDES DE MENDONÇA
Cargo: Assistente em Administração
Regime Jurídico: RJU
Órgão de Lotação: IFNMG – Reitoria
Tipo de Alteração: Reprogramação de Férias
Exercício: 2012
Período de Férias Anterior (a ser alterado):
1º Período: 12/11/2012 a 14/11/2012 (03 dias)
2º Período: 03/12/2012 a 15/12/2012 (13 dias)
3º Período: 31/12/2012 a 13/01/2013 (14 dias)
Novo Período de Férias (após alteração):



1º Período: 01/10/2012 a 11/10/2012 (11 dias)

2º Período: 15/10/2012 a 19/10/2012 (05 dias)

3º Período: 31/12/2012 a 13/01/2013 (14 dias)

Opção por 50% do 13º Salário: -x-

Opção por Adiantamento de Salário: -x-

Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.112/90

30 DE AGOSTO DE 2012.

DIÁRIAS



PERÍODO DE 01/08/2012 A 31/08/2012

Proposto	Número Solicitação	Tipo de Viagem	Trecho				Período		Valor das Diárias	Valor das Passagens e Taxas	Valor Total
			Origem	UF	Destino	UF	Início	Término			
OTAVIANO BATISTA FILHO	001460/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	31/07/2012	01/08/2012	336,30	0,00	336,30
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	01/08/2012	01/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									308,66	0,00	308,66
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Diretor Geral do Campus Montes Claros Prof. José Ricardo Martins da Silva em viagem a Brasília para tratar de assuntos do interesse do IFNMG											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa encontra-se no documento anexo.											
ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS	001441/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	02/08/2012	03/08/2012	265,50	0,00	265,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	03/08/2012	03/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									237,86	0,00	237,86
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Acompanhar a Comissão de verificação in loco para credenciamento do IFNMG (Campus Januária) para a oferta de cursos superiores na modalidade Educação a Distância.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O deslocamento se dará no final de semana em função do cronograma estabelecido pela comissão (anexo)											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	001467/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Diamantina	MG	02/08/2012	03/08/2012	211,50	0,00	211,50
			Diamantina	MG	Teófilo Otoni	MG	03/08/2012	03/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Teófilo Otoni	MG	Montes Claros	MG	03/08/2012	03/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									289,61	0,00	289,61
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Visita aos imóveis do IFNMG em Diamantina e Teófilo Otoni para definição de projetos a serem construídos											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para alteração da viagem: Correção de trechos Necessidade de se prestar contas											
EDMILSON TADEU CASSANI	001468/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Teófilo Otoni	MG	02/08/2012	03/08/2012	317,25	0,00	317,25
			Teófilo Otoni	MG	Montes Claros	MG	03/08/2012	03/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									289,61	0,00	289,61
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Acompanhar Reitor eleito, Prof. José Ricardo da Silva, em viagem a Teófilo Otoni para tratar de assuntos administrativos do IFNMG.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial											
ALISSON MAGALHAES CASTRO	001469/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Diamantina	MG	02/08/2012	03/08/2012	211,50	0,00	211,50
			Diamantina	MG	Teófilo Otoni	MG	03/08/2012	03/08/2012	105,75	0,00	105,75
			Teófilo Otoni	MG	Montes Claros	MG	03/08/2012	03/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									289,61	0,00	289,61
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Visita aos imóveis do IFNMG em Diamantina e Teófilo Otoni para definição de projetos a serem construídos											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											



HUGO BRENNO ARAUJO CORREA	001427/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belém	PA	05/08/2012	11/08/2012	1.303,90	496,75	1.800,65
			Belém	PA	Montes Claros	MG	11/08/2012	11/08/2012	0,00	501,37	501,37
			Total								1.329,81
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da XI Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento terá início na segunda-feira, 06/08, às 08:00. O retorno ocorrerá no sábado, 11/08, devido ao evento terminar na sexta-feira, às 19:00.											
WADINGTHON VELOSO E SILVA	001428/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belém	PA	05/08/2012	11/08/2012	1.303,90	496,75	1.800,65
			Belém	PA	Montes Claros	MG	11/08/2012	11/08/2012	0,00	501,37	501,37
			Total								1.329,81
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar da XI Semana Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento terá início na segunda-feira, 06/08, às 08:00. O retorno ocorrerá no sábado, 11/08, devido ao evento terminar na sexta-feira, às 19:00.											
JOSE RICARDO MARTINS DA SILVA	001440/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Maceió	AL	06/08/2012	09/08/2012	719,10	666,75	1.385,85
			Maceió	AL	Natal	RN	09/08/2012	11/08/2012	599,25	711,37	1.310,62
			Natal	RN	Montes Claros	MG	11/08/2012	11/08/2012	0,00	481,47	481,47
Total								1.439,26	1.859,59	3.298,85	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Representar o Reitor em Reunião Extraordinária do CONIF programada para o período de 07/08 a 09/08/2012.											
EDMILSON TADEU CASSANI	001491/12	Nacional - A Serviço	Arinos	MG	Montes Claros	MG	06/08/2012	09/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Montes Claros	MG	Brasília	DF	09/08/2012	10/08/2012	401,85	0,00	401,85
			Brasília	DF	Arinos	MG	10/08/2012	10/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total								374,21	0,00	374,21	
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: PARTICIPAR DE REUNIÕES NA REITORIA COM EQUIPE RESPONSÁVEL POR PROJETOS DE EDIFICAÇÕES DO PREDIO DA REITORIA, REUNIÃO COM A DINFRA SOBRE IMPLANTAÇÕES DO NOVO CAMPUS TEOFILO ONTONI E DIAMANTINA, REUNIAO COM OS DIRETORES DOS CAMPI SOBRE PROJETOS DE REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO, ENCAMINHAR PROJETOS DA RESTRUTURAÇÃO DOS CAMPI A SETEC EM BRASILIA											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: RESSARCIMENTO SERÁ FEITO POSTERIORMENTE											
Justificativa para alteração da viagem: Alteração do meio de transporte utilizado.											
ANTONIO CARLOS SOARES MARTINS	001463/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	07/08/2012	07/08/2012	106,20	283,95	390,15
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	07/08/2012	07/08/2012	0,00	246,85	246,85
			Total								187,38
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar 11ª Reunião Extraordinária do FORPROF-MG, às 14:00 hs, na Cidade Administrativa, em Belo Horizonte-MG											
Justificativa para alteração da viagem: nCESSIDADE DE SE PRESTAR CONTAS Necessidade de se prestar contas											
Justificativa para viagem urgente: As passagens já foram adquiridas.											
ALISSON MAGALHAES CASTRO	001464/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	07/08/2012	10/08/2012	937,65	624,85	1.562,50
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	10/08/2012	10/08/2012	0,00	661,37	661,37
			Total								977,38
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											



Descrição do Motivo da Viagem: Participação na 6ª reunião do Fórum dos Dirigentes de Desenvolvimento Institucional das Instituições da Rede Federal a ser realizada nos dias 08, 09 e 10 de agosto de 2012, em Brasília-DF.											
Justificativa para alteração da viagem: Anexar programação do evento. Anexar documentos											
Justificativa para viagem urgente: As passagens já foram adquiridas.											
THIAGO MACHADO E ANDRADE	001498/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	16/08/2012	18/08/2012	531,00	0,00	531,00
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	18/08/2012	18/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									598,36	0,00	598,36
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar de reunião com o Assessor-Chefe de Articulação, Parceria e Participação Social da Governadoria do Estado de Minas Gerais, Dr. Ronaldo Pedron, em que tratará do Pronatec em Minas Gerais.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: a reunião acontecerá na sexta-feira e, por isso, faz-se necessário o retorno a Montes Claros no sábado.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001522/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	18/08/2012	19/08/2012	265,50	0,00	265,50
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	19/08/2012	19/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									265,50	0,00	265,50
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar o Pró-Reitor, Prof. Charles Bernardo Buteri, para solenidade de formatura dos alunos dos cursos Técnicos em Administração e Técnico em Meio Ambiente da modalidade Concomitante/Subsequente do Campus Arinos.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento ocorrerá no dia 18/08 (sábado), às 18:00 h											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa encontra-se no documento anexo											
CHARLES BERNARDO BUTERI	001508/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	18/08/2012	19/08/2012	317,25	0,00	317,25
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	19/08/2012	19/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									317,25	0,00	317,25
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Representar o Magnífico Reitor Prof. Paulo César Pinheiro de Azevedo, na Solenidade de Formatura dos alunos dos Cursos Técnicos em Administração e Técnico em Meio Ambiente da modalidade Concomitante/Subsequente.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento ocorrerá no dia 18/08, às 18:30											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
CHARLES BERNARDO BUTERI	001514/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Varginha	MG	20/08/2012	20/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Varginha	MG	Pouso Alegre	MG	20/08/2012	21/08/2012	317,25	0,00	317,25
			Pouso Alegre	MG	Varginha	MG	21/08/2012	21/08/2012	0,00	0,00	0,00
			Varginha	MG	Montes Claros	MG	21/08/2012	21/08/2012	0,00	309,60	309,60
Total									384,61	309,60	694,21
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: PARTICIPAR DO EVENTO FAPEMIG NO INTERIOR, QUE SERÁ REALIZADO NO IFSULDEMINAS - CAMPUS POUSO ALEGRE.											
Justificativa para alteração da viagem: Corrigir roteiro.											
Justificativa para viagem urgente: AS PASSAGENS JÁ FORAM ADQUIRIDAS											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: Justificativa encontra-se em documento anexo.											



RUI MARTINS DA ROCHA	001519/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	21/08/2012	23/08/2012	531,00	0,00	531,00
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	23/08/2012	23/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									584,55	0,00	584,55
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do encontro com gestores e técnicos sobre gestão do patrimônio imobiliário da administração pública federal sob a ótica dos órgãos de controle											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
OTAVIANO BATISTA FILHO	001526/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	24/08/2012	24/08/2012	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	24/08/2012	24/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Transportar a servidora Antônia Angélica M. do Nascimento até o Campus Januária para tratar de assuntos inerentes ao registro de diplomas naquele Campus											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
Justificativa para proposto com mais de quarenta diárias acumuladas no exercício: A justificativa encontra-se no documento anexo.											
ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO	001528/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Januária	MG	24/08/2012	24/08/2012	88,50	0,00	88,50
			Januária	MG	Montes Claros	MG	24/08/2012	24/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									74,68	0,00	74,68
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Realizar verificação relativa a dados históricos escolares e diplomas do Campus Januária.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
DIEYSSON ALKMMIM OLIVEIRA	001527/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Arinos	MG	27/08/2012	28/08/2012	317,25	0,00	317,25
			Arinos	MG	Montes Claros	MG	28/08/2012	28/08/2012	0,00	0,00	0,00
Total									285,90	0,00	285,90
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Atender convocação via ofício nº 536/2012, solicitando vistoria nas obras do prédio de ensino superior do Campus Arinos.											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O deslocamento será realizado em veículo oficial.											
ANTONIA ANGELICA MENDES DO NASCIMENTO	001500/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Belo Horizonte	MG	29/08/2012	01/09/2012	743,40	0,00	743,40
			Belo Horizonte	MG	Montes Claros	MG	01/09/2012	01/09/2012	0,00	0,00	0,00
Total									796,95	0,00	796,95
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do I Encontro de Valiação Institucional e de Cursos para os Institutos Federais.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: Deslocamento no sábado devido ao tempo necessário para a conclusão das atividades											
Justificativa para viajar sem diária ou sem passagem: O servidor será ressarcido posteriormente.											
Justificativa para alteração da viagem: Alteração do meio de transporte Anexar documento.											
CHARLES BERNARDO BUTERI	001493/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	30/08/2012	01/09/2012	669,75	271,85	941,60
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	01/09/2012	01/09/2012	0,00	276,03	276,03
Total									737,11	547,88	1.284,99
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											



Descrição do Motivo da Viagem: Participar do Curso de Capacitação para Gestores na ENAP.											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento termina às 18:00 do 31/08											
ALISSON MAGALHAES CASTRO	001496/12	Nacional - A Serviço	Montes Claros	MG	Brasília	DF	30/08/2012	01/09/2012	669,75	271,85	941,60
			Brasília	DF	Montes Claros	MG	01/09/2012	01/09/2012	0,00	276,03	276,03
Total									737,11	547,88	1.284,99
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço											
Descrição do Motivo da Viagem: Participar do Curso de Capacitação para Gestores na ENAP											
Justificativa da viagem ocorrida em final de semana ou feriado: O evento termina às 18:00h do dia 31/08											
Total Geral									11.909,90	7.078,21	18.988,11

Para maiores informações, consultar o link do Portal da Transparência:
<http://www3.transparencia.gov.br/TransparenciaPublica/jsp/diarias/diariaPorServidor.jsf?consulta2=2&CodigoOrgao=26410>